

Atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação no âmbito do projecto **PTDC/CTM-REF/1008/2020 – FLEXSOLAR – “Células Solares Flexíveis de Filmes Finos de Perovskite e Silício Epitaxial com Elevada Eficiência”**, para desenvolvimento de atividades de I&D a realizar por licenciados inscritos em cursos conferentes de grau académico, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./ MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Revestimentos e Filmes

Requisitos de admissão/Perfil dos destinatários:

- a) ser licenciado inscrito em curso conferente de grau académico;
- b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado dois anos, quando a bolsa tenha sido atribuída a estudante inscrito em mestrado;
- c) Ter formação nas áreas de Eng. de Materiais, Eng. de Micro e Nanotecnologias, Eng. Física, ou outras áreas afins que tenham conferido ao candidato experiência na deposição de Filmes Finos e em Tecnologias de Deposição por Plasma.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto.

Plano de trabalhos: O candidato irá desenvolver trabalho de investigação realizando as seguintes tarefas com os seguintes objetivos:

- Deposição de filmes finos de silício cristalino por crescimento epitaxial utilizando a técnica de deposição química de vapores assistida por plasma (PECVD).
- Caracterização de todos os materiais e dispositivos produzidos.
- O objetivo é o desenvolvimento de células solares do tipo HIT, utilizando a camada de silício crescido epitaxialmente.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP - 2019, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação do UNINOVA, aprovado por deliberação do Conselho Diretivo da FCT-Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em reunião de 2 de Março de 2022.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT/NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução, sob a orientação científica do Doutor Hugo Manuel Brito Águas. O UNINOVA será a entidade contratante.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses e terá início previsto para novembro de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O(A) bolseiro(a) beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa e poderá ser reembolsado do Seguro Social Voluntário equivalente ao 1º escalão.

A bolsa será paga mensalmente no último dia útil de cada mês por transferência bancária.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 24 de outubro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- ... Curriculum Vitae;
- ... Carta de Motivação;
- ... Certificado de Habilitações ou declaração de compromisso de honra sobre a titularidade do respectivo grau académico de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (www.uninova.pt), no separador Job Opportunities.
Em sede de contratualização deverá ser entregue o Certificado de Habilitações;
- ... Declaração de consentimento informado devidamente datada e assinada, de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (www.uninova.pt), no separador Job Opportunities;
- ... Cópia de documento de identificação;
- ... Outros documentos que atestem o relatado no CV.

Em sede de contratualização, o candidato selecionado deverá entregar o Comprovativo de inscrição num curso conferente de grau académico.

As candidaturas deverão ser entregues no UNINOVA ou submetidas por email para cenimat.secretariado@fct.unl.pt, e para recrutamento@uninova.pt com o assunto **BI-Lic-FLEXSOLAR-20/2022**.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Curriculum Vitae [50%];
- Nível de conhecimentos na área da deposição de películas finas, com ênfase na área do plano de trabalhos [50%].
- Se o júri entender ser necessário, terá lugar uma entrevista apenas com os candidatos selecionados, passando cada um dos itens anteriores a valer [40%] e a entrevista [20%]

Composição do Júri de Seleção:

- | | | |
|----|---|-------------------|
| 1. | Doutor Hugo Águas
Universidade Nova de Lisboa, Portugal | Prof. Associado |
| 2. | Doutor Manuel Mendes
Universidade Nova de Lisboa, Portugal | Prof. Auxiliar |
| 3. | Doutor Rodrigo Martins
Universidade Nova de Lisboa, Portugal | Prof. Catedrático |

Forma de publicitação/notificação dos resultados: A lista com o(a) candidato(a) admitido(a) e com os candidatos excluídos com a classificação final será publicitada no sítio na internet do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/>) e todos os candidatos serão notificados por e-mail.

Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão: Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Modelos de contrato de bolsa, de relatório final do bolseiro e de relatório final do orientador: Estas minutas encontram-se disponibilizadas no site do UNINOVA (www.uninova.pt), no separador Job Opportunities.